

Rodeio Bonito, RS, 23 de setembro de 2024.

Ao Produtor Cultural
DANIEL RICARDO TRENTA
RODEIO BONITO - RS

TERMO DE DILIGÊNCIA PNAB N.º 05/2024

Vimos, através deste, após análise pela Comissão de Avaliação do projeto OFICINA DE CINEMA, solicitar ao Produtor Cultural DANIEL RICARDO TRENTA que apresente complementação referente ao projeto, com base nas questões elencadas a seguir. Salientamos que essas complementações poderão favorecer para uma melhor pontuação do projeto.

01. Quando se refere ao público-alvo, o projeto não aponta as quantidades de cada público, conforme solicitado no formulário;

02. Um dos objetivos da Lei Aldir Blanc é a inclusão, em especial, de negros, índios e deficientes.: o projeto é genérico e não menciona a inserção e quantidade de deficientes, negros, índios que serão envolvidos ou quantas vagas a esse público será reservada.

03. Quando se refere a uma estratégia de comunicação que contempla vários formatos sem especificar o que fará em cada um. Deve solucionar esta pendência.

04. No orçamento não está prevista nenhuma despesa específica com divulgação.

05. Nome das pessoas que integram a equipe.

Lembramos que para que um projeto possa ser contemplado com recursos públicos deve mensurar, quantificar e especificar da forma como está explícito no formulário, que será utilizado como base para exigências na prestação de contas.



O prazo para atendimento desta diligência é de 02 dias úteis a contar de sua data de recebimento. O não retorno da mesma poderá implicar na pontuação da avaliação do projeto.

DEPARTAMENTO DE CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS

